



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 101/85.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua FRANCISCO AZEVEDO DE AGUIAR, a Rua sem denominação, com início na Rua D. Pedro II, e final na Rua Rui Barbosa, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, 4º Distrito deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 de agosto de 1985.

*Virgínio Corrêa de Souza*  
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA  
- a u t o r -

### J U S T I F I C A T I V A

A figura de Francisco Azevedo de Aguiar, Cabista de nascimento, outrora bravo pescador, a sangrar os mares nas canoas de lançar rede, em busca de peixe, fonte de alimentação e sustento de sua família.

Com seu bom humor, Francisco Azevedo de Aguiar deixou boas lembranças a seus amigos e a saudade eterna a seus cinco filhos.

Funcionário Municipal nos últimos anos de vida, vindo a falecer aos setenta anos em sua terra natal, Arraial do Cabo, onde defendeu com amor e bravura, visando sem

segue...



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 101/85.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de  
suas atribuições legais  
continuação...*

pre o princípio da liberdade e emancipação de sua terra e de seu povo. Lamentamos que ele hoje, não esteja presente para presenciar a realidade de um sonho de todos os seus contemporâneos. Por estas razões nada mais justo a presente homenagem, o que contamos pois, com a aprovação dos nobres pares, e com o sancionamento do poder executivo municipal.

SALA DAS SESSÕES, 28 de agosto de 1985.

*Virgínia Corrêa de Souza*  
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -

nlf.